



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
Em 1º de fevereiro de 2016

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 120, XI da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara, do Projeto de Lei n.º 63/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que disciplina o serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel (táxi) no Município de Unaí (MG), considerando que foi esgotado em 30/12/2015 o prazo regimental para emissão de parecer sobre a proposição, sem o pronunciamento da Comissão.

  
VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA